



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

4º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 19/02/2024 09:17

Encerramento: 19/02/2024 10:35

Mesa Diretora

Presidente: Ver^a. Rosângela Marçal Paes

Vice-presidente: Ver. Averaldo Barbosa da Costa

1º Secretário: Ver^a Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

2º Secretário: Ver. Lucas L. Gerolomo

Lista de Presença

Ver. Adair Tiago de Oliveira

Ver. Ailton Martins de Amorim

Ver. Alecksander da Silva Pimenta

Ver. Artur Baird

Ver. Averaldo Barbosa da Costa

Ver. Evaldo Paulino Garcia

Ver. Lucas L. Gerolomo

Ver. Rayner Moraes Santos

Ver. Waldomiro Bocalan

Ver^a Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Ver^a. Rosângela Marçal Paes

Narrativa

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

ATA Nº 004/2024

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h17 (nove horas e dezessete minutos), no Plenário das Deliberações Ver. Simino Jorge de Oliveira, da Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua José Narciso Totó, nº 472, Centro, realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2024, com a presença dos senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

vereadores Rosângela Marçal Paes, Presidenta; Averaldo Barbosa da Costa, Vice-Presidente; Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Primeira-Secretária; Lucas Lázaro Gerolomo; Segundo-Secretário; Adair Tiago de Oliveira; Artur Delgado Baird; Waldomiro Bocalan; Evaldo Paulino Garcia; Ailton Martins de Amorim; Rayner Moraes Santos; e Alecksander da Silva Pimenta, conforme assentamento em livro próprio de presença mantido pela Secretaria Legislativa desta Casa de Leis. Inicialmente, a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão Ordinária, em nome de Deus. Na sequência, colocou em apreciação a Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Câmara, no ano de 2024, e, não havendo solicitação de leitura, a Sra. Presidenta colocou a Ata em discussão e, não havendo quem quisesse discutir, seguidamente a colocou em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Posteriormente, a Sra. Presidenta solicitou, à Primeira-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, a leitura resumida das correspondências recebidas constantes da Pauta, sendo: **Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal: OFÍCIO Nº 113/2024/GAB/PMCR** - Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos. Data de protocolo: 05/02/2024. Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica. Assunto: Responde a ofício da CPI dos Loteamentos, para encaminhar arquivos digitais gravados em DVD-ROM, devidamente digitalizados, referentes a abertura dos loteamentos em processo de investigação pela CPI. Informa que não existe documentação relacionada a abertura do Loteamento Chácara Sucupira e Condomínio Fechado Jardim Botânico. **OFÍCIO Nº 19/2024/SEMED** - Remetente: Secretária Municipal de Educação de Costa Rica, Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida. Data de protocolo: 16/02/2024. Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica. Assunto: Responde à indicação nº 20/2024, proposta pelos vereadores Rayner Moraes Santos; Professora Manuelina, Primeira-Secretária; Artur Baird; e Adair Tiago de Oliveira. Na resposta, a secretária de Educação informa que já está em andamento o estudo de impacto financeiro para a atualização da tabela do magistério. **Expedientes oriundos de diversos: Ofício** - Remetente: Presidente do Costa Rica Esporte Clube (CREC), André Delgado Baird. Data de protocolo: 30/01/2024. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Encaminha o relatório de prestação de contas referente ao Termo de Contribuição firmado em 2023 com o Poder Executivo Municipal de Costa Rica para o período de fevereiro a julho de 2023. **REQUERIMENTO** - Remetente: Valdoerick Alves Rodvalho. Data de protocolo: 16/02/2024. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Requer informações sobre o gozo de férias regulares pelo prefeito municipal de Costa Rica nos anos de 2022, 2023 e 2024, questiona se a Câmara recebeu pedido de afastamento do prefeito para esses períodos de férias e se a Casa de Leis homologou a posse do vice-prefeito Roni Cota para o cargo de prefeito em exercício, durante as férias do titular. Logo após a leitura, a Sra. Presidenta solicitou que os Vereadores Ailton Martins de Amorim e Averaldo Barbosa da Costa adentrassem ao Plenário o Reverendíssimo Padre Arlei Gonçalves da Costa, para receber das mãos do Vereador Waldomiro Bocalan a versão oficial da Moção de Boas-Vindas nº 03/2023, subscrita por ele, e destinada ao Pároco. Após a entrega, a Sra. Presidenta convidou o Padre para usar a palavra na Tribuna, quando o Pároco cumprimentou todos os presentes e fez um breve discurso de agradecimento. Depois, a Sra. Primeira-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral fez a leitura da Moção de Boas-Vindas nº 03/2023 e, em seguida, o Padre fez uma oração a pedido do Segundo-Secretário Lucas Lázaro Gerolomo. Em seguida, passou-se para o uso de palavra no Pequeno Expediente, na seguinte ordem de inscritos: **1 — Vereador Alecksander da Silva Pimenta**, que apresentou a Indicação nº 32/2024. No aparte, a Sra. Presidenta se propôs a assinar a Indicação 32/2023. **2 — Vereador Ailton Martins de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Amorim, que apresentou a Indicação nº 29/2024. **3 — Vereador Adair Tiago de Oliveira**, que apresentou a Indicação nº 22/2024, a Indicação nº 31/2024 e a Indicação nº 34/2024. No aparte, os vereadores Waldomiro Bocalan e Rosângela Marçal Paes se propuseram a assinar a Indicação nº 31/2024 e a Indicação nº 34/2024. **4 — Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa**, que solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, do assunto convertido pela Secretaria Legislativa na Indicação nº 35/2024. No aparte, os vereadores Ailton Martins de Amorim e Rosângela Marçal Paes se propuseram a assinar a Indicação nº 35/2024. Também, por meio do aparte, o Vereador Rayner Moraes Santos informou que a Engenharia do Município estava fazendo um levantamento de todas as praças para realizar toda a reestruturação necessária nelas. **5 — Vereador Evaldo Paulino Garcia**, que propôs a suspensão do Expediente das Considerações Finais ou a dispensa antecipada do próprio parlamentar, em razão de compromissos. Após, sugeriu que a Indicação nº 26/2024, a Indicação nº 27/2024 e a Indicação nº 30/2024 fossem subscritas por todos os vereadores. Em seguida, o Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa sugeriu que o pedido de suspensão do Expediente das Considerações Finais fosse submetido à votação. Em seguida, o Vereador Waldomiro Bocalan concordou que a Indicação nº 26/2024 e a Indicação 27/2024 fossem subscritas por todos os vereadores. Depois, o Vereador Lucas Lázaro Gerolomo disse que era de suma importância a observação do Vereador Evaldo Paulino Garcia em relação à indicação ser em nome desta Casa, uma vez que o trecho da rodovia estadual MS-135 era um desejo da população e seria ainda mais relevante um pedido de todos os vereadores para os deputados que obtiveram votos em Costa Rica. Após, o Vereador Rayner Moraes Santos destacou o trabalho do Poder Executivo de Costa Rica e do Poder Legislativo Municipal em busca da pavimentação da rodovia MS-135. **6 — Primeira-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**, que apresentou a Indicação nº 23/2024, a Indicação nº 24/2024 e a Indicação nº 25/2024. No aparte, os vereadores Averaldo Barbosa da Costa e Rosângela Marçal Paes se propuseram a assinar a Indicação nº 23/2024 e a Indicação nº 24/2024. **7 — Lucas Lázaro Gerolomo**, que apresentou a Moção de Pesar nº 03/2024. Na sequência, a Sra. Presidenta consultou o Plenário se poderia colocar a Indicação nº 23/2024, a Indicação nº 24/2024 e a Indicação nº 25/2024 em nome da Câmara, não obtendo nenhuma manifestação contrária. Após, a Sra. Presidenta agradeceu a presença do *Coordenador* Político da Região Norte de Mato Grosso do Sul, *Ivan da Cruz Pereira (Xixi)*, e solicitou que ele enviase ao Governador do estado o pedido da população costa-riquense de pavimentação da rodovia MS-135. Na sequência, a Sra. Presidenta colocou a Ordem do Dia em discussão, momento em que o Vereador Ailton Martins de Amorim solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, do assunto convertido pela Secretaria Legislativa na Indicação nº 36/2024. Depois, o Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa solicitou a inclusão de uma Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Guilhermina Ferreira. Posteriormente, o Segundo-Secretário Lucas Lázaro Gerolomo abordou a relevância do trabalho dos vereadores na busca da pavimentação das rodovias que ligam o município. Logo após, não havendo mais quem quisesse discutir, a Sra. Presidenta colocou a Ordem do Dia em votação simbólica, com os requerimentos solicitados oralmente, sendo aprovada por unanimidade dos votos, com a inclusão da Indicação nº 35/2024, da Indicação nº 36/2024, da Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Guilhermina Ferreira. Logo após, passou-se para apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia. **1. VETO PARCIAL À LEI Nº 1.755**, de 20 de dezembro de 2023, que concede abono pecuniário especial aos servidores municipais. Em discussão única. *a. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL*, de 19/02/2024, favorável à manutenção do Veto, por



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

decisão unânime dos membros da Comissão, nos termos do voto do Relator Vereador Averaldo Barbosa da Costa. Inicialmente, a Sra. Presidenta colocou o Veto em discussão, quando o Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa ressaltou que o veto fora mantido pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, apesar de não ser o que eles queriam, uma vez que a proposta fora apresentada por esta Casa para incluir os estagiários no abono pecuniário do final do ano de 2023. Disse que o parecer mantivera o veto, já que a lei que regulamentou o abono, através de uma emenda, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bem como a inclusão dos estagiários, tinha como prazo de validade o dia 31 de dezembro de 2023. Em seguida, disse que não adiantaria derrubar o veto devido ao prazo de validade, e que nem mesmo os R\$ 2.000 (dois mil reais) que o Prefeito sancionou foram pagos. Dessa forma, explicou que os servidores públicos deveriam ter ciência de que o Prefeito não poderia mais pagar, já que isso fazia parte do Orçamento anterior. Afirmou que, se hoje algum servidor entendesse que devia receber os R\$ 2.000 (dois mil reais), ele teria o direito de acionar a Justiça, porque esses recursos não estavam mais no Orçamento atual, mas sim no Orçamento de 2023. Dessa forma, explicou que mantiveram o Veto, uma vez que, de acordo com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, o Prefeito não podia efetuar qualquer tipo de pagamento que dizia respeito à lei que autorizou o pagamento do abono, tendo em vista que essa norma era válida até 31 de dezembro de 2023. Sendo assim, destacou que, se o Prefeito desejasse efetuar o pagamento, seria necessário enviar outro projeto para esta Casa. Não havendo mais quem quisesse discutir, a Sra. Presidenta colocou o Veto PARCIAL À LEI Nº 1.755/2023 em votação nominal, sendo aprovado, em discussão única, com 10 (dez) votos favoráveis dos vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Waldomiro Bocalan, Averaldo Barbosa da Costa, Evaldo Paulino Garcia, Lucas Lázaro Gerolomo, Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Rayner Moraes Santos, Ailton Martins de Amorim, Alecksander da Silva Pimenta e nenhum voto contrário. **2. PROJETO DE LEI Nº 509**, de 02 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “Institui o ‘Março Roxo’ no município de Costa Rica/MS, destinado à conscientização sobre a epilepsia”. Seguiu para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres; e da Comissão de Saúde. Apensos: Não constavam. **3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84**, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a concessão da distinção honorífica ‘Mulheres que Inspiram’, no exercício de 2024”. Seguiu para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura. Apensos: Não constavam. **Demais proposições constantes da Ordem do Dia para conhecimento do Plenário e/ou não sujeitas à votação nominal pelos parlamentares.** **4. MOÇÃO DE PESAR Nº 03**, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores, que “pelo falecimento do Senhor JOÃO BATISTA FAUSTINO, ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2024”. **5. REQUERIMENTO Nº 04**, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “requer, com base no § 4º do art. 93 do Regimento Interno, que, após conhecimento do Plenário, sejam encaminhados expedientes ao PREFEITO MUNICIPAL e ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando que informe, com a devida documentação comprobatória, sobre o cumprimento das seguintes emendas parlamentares individuais indicadas por este parlamentar no exercício de 2022: 1) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao Fundo Municipal de Saúde para aquisição de um aparelho de ar-condicionado destinado ao posto de Estratégia da Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

da Família (ESF) do Vale do Amanhecer; 2) R\$ 68.138,98 (sessenta e oito mil e cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) destinados ao Fundo Municipal de Saúde para aquisição de quatro motocicletas, sendo uma para o ESF São Francisco, uma para o ESF Sonho Meu III, uma para o ESF da Vila Nunes, e uma para o ESF do Vale do Amanhecer”. **6. INDICAÇÃO Nº 22**, de 06 de fevereiro de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Adair Tiago de Oliveira, Artur Delgado Baird, Rayner Moraes Santos e Lucas Lázaro Gerolomo, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CARLOS ALBERTO DE ASSIS, Diretor-Presidente da diretoria-executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, recomenda a realização de estudos para subsidiar a adequada aplicação do disposto na Lei Federal n. 13.913/2019, quanto à possibilidade e critérios para redução, por lei local, da faixa não edificável ao longo das rodovias estaduais no trecho localizado no perímetro urbano local, considerando as disposições da Lei Estadual n. 3.344/2006, que estabelece a faixa de domínio e a reserva de faixas não edificáveis ao longo de rodovias estaduais”. **7. INDICAÇÃO Nº 23**, de 07 de fevereiro de 2024, de autoria da Senhora Primeira-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. EDUARDO CORREA RIEDEL, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ilmo. Sr. HELIO QUEIROZ DAHER, Secretário de Estado de Educação, sugerindo a revisão do Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, estabelecido pela Lei Complementar n. 87/2000, para implementar a gratificação prevista no art. 4º, inciso VIII, "b" da Lei Nacional n. 14.817, de 16/01/2024”. **8. INDICAÇÃO Nº 24**, de 07 de fevereiro de 2024, de autoria da Senhora Primeira-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. JUNIOR MOCHI, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, solicitando que faça gestão junto ao Governo Estadual no sentido de realizar a revisão do Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, estabelecido pela Lei Complementar n. 87/2000, para implementar a gratificação prevista no art. 4º, inciso VIII, "b" da Lei Nacional n. 14.817, de 16/01/2024”. **9. INDICAÇÃO Nº 25**, de 07 de fevereiro de 2024, de autoria da Senhora Primeira-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr. JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA, Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, Esporte e Cultura e a Ilma. Sra. DHIULLY GARGANTINI LUGLIO, Secretária Municipal de Governo, solicitando a instalação de totens para hidratação com dispenser de água gelada, natural e para animais de estimação nas praças e locais públicos do nosso município”. **10. INDICAÇÃO Nº 26**, de 08 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Waldomiro Bocalan, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente a Exma. Sra. MARA CASEIRO, Deputada Estadual de Mato Grosso do Sul, solicitando que interceda junto ao Governo Estadual quanto a implantação da Delegacia de Atendimento à Mulher no município de Costa Rica-MS e referente a implementação da pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MS-135, que liga Costa Rica à BR-359, na região conhecida como ‘Estreito’”. **11. INDICAÇÃO Nº 27**, de 08 de fevereiro de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Waldomiro Bocalan, Presidenta Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa, Primeira-Secretária Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral e Ailton Martins de Amorim,



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

que “indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. EDUARDO CORREA RIEDEL, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Ilmo. Sr. HÉLIO PELUFFO FILHO, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG), e ao Ilmo. Sr. MAURO AZAMBUJA RONDON, Diretor-Presidente da Agesul, recomendando estudos e viabilização no sentido de realizar a pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MS-135, que liga o município de Costa Rica à BR-359, na região conhecida como ‘Estreito’”. **12. INDICAÇÃO Nº 29**, de 09 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando a manutenção dos mata-burros localizados em todas as linhas escolares, bem como o patrolamento e o cascalhamento das estradas rurais localizadas na região das Comunidades da Lagoinha, Serrinha, Morro Alto, Curralinho e Capim Branco”. **13. INDICAÇÃO Nº 30**, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Waldomiro Bocalan, Presidenta Rosângela Marçal Paes, Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa, Primeira-Secretária Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral e Ailton Martins de Amorim, que “indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. JUNIOR MOCHI, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, solicitando que interceda junto ao Governo do Estado quanto a implementação da pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MS-135, que liga Costa Rica à BR-359, na região conhecida como ‘Estreito’”. **14. INDICAÇÃO Nº 31**, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente, ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. ANIVALDO MARTINS DE SOUZA, Subsecretário de Governo, solicitando a roçada e limpeza na área que compreende a Comunidade da Capela, iniciando na quadra da Igreja do Senhor Bom Jesus e seguindo até a MS-306, no trajeto do Caminho da Fé”. **15. INDICAÇÃO Nº 32**, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, e ao Ilmo. Sr. JOVENALDO FRANCISCO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, recomendando estudos e viabilização no sentido de adquirir drones para auxiliar na fiscalização e no combate à dengue”. **16. INDICAÇÃO Nº 33**, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, a Ilma. Sra. DHIULLY GARGANTINI LUGLIO, Secretária Municipal de Governo, e ao Ilmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando a instalação de telas de alambrado nas margens do rio Sucuriú na região do Parque Ecológico Municipal Vilibaldo Rodrigues Barbosa”. **17. INDICAÇÃO Nº 34**, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente, ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando o escoamento das poças de águas, bem como o patrolamento e o cascalhamento na região localizada entre a MS-306 próximo à propriedade do saudoso Silvano Mariano dos Santos até a Avenida Manoel Alves Ferreira, na Comunidade da Capela”. **Inclusões realizadas durante a Sessão: 18. INDICAÇÃO Nº 35**, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Averaldo Barbosa da Costa, que “indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, a Ilma. Sra. DHIULLY GARGANTINI LUGLIO, Secretária Municipal de Governo, recomendando a revitalização da Praça Arindo Oliveira Silva, localizada no bairro Residencial Flamboyant, bem como a instalação de iluminação, parque infantil (playground) e academia ao ar livre”. **19. INDICAÇÃO Nº 36**, de 19 fevereiro de 2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ailton Martins de Almeida, que “indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, a Ilma. Sra. DHIULLY GARGANTINI LUGLIO, Secretária Municipal de Governo, e ao Ilmo. Sr. JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, solicitando a manutenção e a revitalização do parquinho infantil e das telas de alambrado da quadra da Praça Angelina Gonçalves Martins, localizada no bairro Jardim Novo Horizonte”. **20. MOÇÃO DE PESAR Nº 04**, de 19 de fevereiro de 2024, pelo falecimento da Senhora GUILHERMINA DE SOUZA FERREIRA, ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2024”. Após a conclusão da apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, encerrou-se o Grande Expediente. Em seguida, a Sra. Presidenta solicitou à Primeira-Secretária a chamada dos vereadores inscritos para o Expediente das Considerações Finais, quando o Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa sugeriu que fosse colocada em votação a solicitação do Vereador Evaldo Paulino Garcia de supressão do Expediente das Considerações Finais, já que os vereadores iriam viajar. Depois, a Sra. Presidenta colocou o pedido de supressão do Expediente de Considerações Finais em votação nominal, quando o Vereador Rayner Moraes Santos disse que não tinha nada a ver com a votação, mas era necessário informar sobre a fala do Vereador Averaldo Barbosa da Costa, que dissera que os servidores tinham o direito de receber o abono se entrassem na Justiça. Em seguida, disse que não concordava com isso, pois, às vezes, os servidores poderiam plantar coisas na cabeça para que pudessem resgatar os R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mas poderiam perder, uma vez que havia um parecer do Dr. Fabio, Juiz de Direito de Brasília-DF, que afirmava que a emenda apresentada pela Câmara era arbitrária e, portanto, cabia uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin). Encerrou dizendo que respeitava o posicionamento do Vereador Averaldo, mas não concordava com sua opinião. Em sequência, o Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa destacou que houve oportunidade para se debater o veto e que, de acordo com o Regimento Interno, essa questão já havia sido superada. Logo após, a Presidenta deu prosseguimento à votação sobre a supressão do Expediente das Considerações Finais, sendo aprovada de forma unânime. Após isso, a Sra. Presidenta expressou seus agradecimentos a todos os presentes à 4ª (quarta) Sessão Ordinária e convidou o Coordenador Político da Região Norte de Mato Grosso do Sul, Ivan da Cruz Pereira (Xixi), para transmitir ao Governador do Estado as reivindicações dos membros desta Casa em favor da pavimentação da rodovia estadual MS-135. Logo após, a Sra. Presidenta encerrou, em nome de Deus, a 4ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Costa Rica em 2024, às 10h35 (dez horas e trinta e cinco minutos). Nada mais havendo, encerro a presente Ata, que vai assinada pela Sra. Presidenta e por mim, Primeira-Secretária, na forma regimental.

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora/Presidenta



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

PROFA. MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL
Vereadora/Primeira-Secretária